



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 029, DE 27 DE FEVEREIRO 2012

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 633.943,86**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 376.500,00 (trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. do Sist. Mun. de Ensino	3190.16-Outras Desp.Var. Pes.CI	0020	40,00
12 361	0109	2.026-Manut. do Sist. Mun. de Ensino	3390.46-Auxílio Alimentação	0020	282.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. do Sist. Mun. de Ensino	3390.49-Auxílio Transporte	0020	93.000,00
TOTAL					375.040,00

ÓRGÃO: 12 S. M. Desenv. Econ. Inov. e Proj. Estratégico

UNIDADE: 12.01 SMDI- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut. Serv. Adm. da SMDI	3190.16-Outras Desp.Var. Pes.CI	0001	360,00

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.143-Manut. das Ações da SACC	3190.16-Outras Desp.Var. Pes.CI	0001	1.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. do Sist. Mun. de Ensino	3190.11-Venc. Vant. Fix.Pes. CI	0020	375.040,00

ÓRGÃO: 12 S. M. Desenv. Econ. Inov. e Proj. Estratégico

UNIDADE: 12.01 SMDI- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut. Serv. Adm. da SMDI	3190.94-Indeniz. Trabalhistas	0001	360,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania
UNIDADE: 23.01 SACC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.143-Manut. das Ações da SACC	3390.36-Outros Ser.Terc. Pes. FI.	0001	1.100,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 129.845,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 0201 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. dos Serv. Adm do GP	3390.30-Material de Consumo	0001	22.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças
UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. dos Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc. -P. Jur.	0001	50.000,00
04 122	0011	2.017-Manut. dos Serv. Adm. da SMF	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	5.000,00
04 122	0011	2.018-Pgtos. Desp. Exerc. Anteriores	3190.92-Desp. Exerc. Anteriores	0001	20.000,00
TOTAL					75.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Programas Bás. Saúde	3390.30-Material de Consumo	0040	360,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.032-Manut. Alim. Escolar. Ens. Fund.	3390.30-Material de Consumo	0001	8.500,00
12 122	0109	2.024-Manut. dos Serv. Adm. da SMED	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0020	385,00
TOTAL					8.885,00

ÓRGÃO: 25 S.M de Infraestrutura e Serviços
UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. Vias Urb. e Estr. Rurais	4490.61-Aquisição de Imóveis	0001	23.600,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 0201 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027-Melhoria Condiç. Habitabilidade	4490.30-Material de Consumo	0001	15.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 541	0102	1.025-Ações Ambientais- PAC	4490.30-Material de Consumo	0001	7.000,00
TOTAL					22.000,00

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.007-Manut. Serv. Adm. PGM	3190.11-Ven. e Vant. Fix. Pes.CI	0001	8.500,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças
UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm da SMF	3191.13-Obrigações Patronais	0001	20.000,00
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm da SMF	3390.31-Premiações Cult. Artist.	0001	55.000,00
TOTAL					75.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Programas Bás.Saúde	3171.11-Ven. e Vant. Fix. Pes.CI	0040	360,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm da SMED	3190.94-Indeniz. Trabalhista	0020	385,00

ÓRGÃO: 25 S.M de Infraestrutura e Serviços
UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.152-Manut. dos Cemitérios Públicos	4490.51-Obras e Instalações	0001	23.600,00

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 127.598,86 (cento e vinte sete mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Programas Bás.Saúde	3390.30-Material de Consumo	4000	714,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm da SMED	3330.93-Indeniz. e Restituições	1011	9.834,86

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania
UNIDADE: 23.01 SACC – Órgãos Subordinados



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.143-Manut. das Ações da SACC	3390.30-Material de Consumo	1401	30.000,00
04 122	0011	2.143-Manut. das Ações da SACC	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	1401	60.000,00
04 122	0011	2.143-Manut. das Ações da SACC	4490.52-Equip. Mat. Permanente	1401	26.050,00
TOTAL					116.050,00

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.146-Manut. do PROCON	3390.30-Material de Consumo	1305	1.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1011 – Gov. Do Estado-Transp. Escolar **R\$ 9.834,86**

1305 – PROCON **R\$ 1.000,00**

1401 – Qualificação Mulheres – Construção Civil **R\$ 116.050,00**

4000 – Gestão do SUS – **R\$ 714,00**

Art 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (2012).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal